



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1.473/2026

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Ezequiel Ramin Almeida Goedert - Presidente, Luiz Barbosa dos Santos – Relator e Gigliane Magda Orben – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado parecer favoráveis aos projetos de leis números: número mil quinhentos e noventa e oito, barra dois mil e vinte e seis, altera a lei municipal número quinhentos e vinte e quatro, barra dois mil e onze, que dispõe sobre a estrutura administrativa da prefeitura municipal de Mirante da Serra e dá outras providências. mil quinhentos e noventa e nove, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências.” mil e seiscentos, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, para complementação de repasse ao Poder Legislativo referente ao exercício de dois mil e vinte e seis, e dá outras providências.” e mil seiscentos e um, barra dois mil e vinte e seis, “Autoriza o poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências.” Não havendo mais matérias e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e seis de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Ezequiel Ramin Almeida Goedert  
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos  
Relator

Gigliane Magda Orben  
Membro